

EDITAL

António Manuel Pina Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres:

Torna público, para os devidos efeitos, que por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 31 de julho de 2023, é colocada em hasta pública a concessão de 3 (três) Bares, no período da realização das Festas em Honra a Nossa Senhora da Graça, que terão lugar na Escola Básica e Secundária de Fornos de Algodres (AEFA), com a seguinte descrição e condições:

1 - As concessões são efetuadas durante o período em que decorrem as Festas, de 18 a 21 de agosto de 2023;

2 - As concessões restringem-se à exploração dos bares, com venda de comida e bebidas, de acordo com o cumprimento de toda a legislação aplicável;

3 - O horário de funcionamento é o estipulado pela Câmara Municipal de Fornos de Algodres, abrindo às 18h00 e encerrando às 04h00, nos dias já mencionados (18 a 21 de agosto);

4 - A Câmara Municipal é responsável pela disponibilização de um stand de “6m × 3m”, para cada bar e colocação de ponto de água e ligação de luz;

5 - Os interessados deverão apresentar as suas propostas, em carta fechada, mencionando no exterior do envelope a indicação da presente hasta, até às 16h00, do dia 4 de agosto de 2023 e entregues no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Fornos de Algodres;

6 - Cada concorrente só poderá licitar um bar, devendo o valor apresentado ser global, em relação aos dias de exploração. Não serão aceites propostas inferiores a € 300,00 (trezentos euros);

7 - Os concorrentes terão de ter estabelecimento, com a função de bar/restaurante, aberto ao público no concelho de Fornos de Algodres ou ser representantes do associativismo local;

8 - As concessões serão feitas às propostas mais vantajosas financeiramente, tendo a totalidade do pagamento de ser efetuada no ato formal de inscrição;

9 - No caso de igualdade do valor da proposta será concessionado o espaço a estabelecimento com a função de bar/restaurante;

10 - Caso a igualdade persista depois de aplicado o n.º 9, será realizado sorteio, logo após a abertura de propostas;

11 - Os concorrentes vencedores selecionarão o local de exploração por ordem da maior proposta apresentada;

12 - Os concorrentes vencedores terão, obrigatoriamente, que cumprir as indicações impostas pela Câmara Municipal de Fornos de Algodres;

13 - O Ato Público da Abertura das Propostas realizar-se-á no dia 04 de agosto de 2023, pelas 16h30, no Edifício da Câmara Municipal (Salão Nobre);

14 - A desistência de algum dos concorrentes obriga ao pagamento, no ato da desistência, a favor do Município de Fornos de Algodres, do valor da proposta por si apresentada;

15 - No recinto do evento podem ser comercializados produtos concorrentes aos vendidos pelo concessionário, não tendo este, assim, direito a qualquer tipo de indemnização;

Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, durante o período normal de expediente.

Fornos de Algodres, 31 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



(Dr. António Manuel Pina Fonseca)